**1ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

**Processo Administrativo nº 006/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de palanque e gradil para o Carnaval 2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2024, que:

**1. RETIFICA:**

**1.1. INCLUI NO EDITAL A CLÁUSULA 5.1.1, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5.1.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá encaminhar os Documentos de Habilitação previstos no item 5 do edital:

a) deverá ser encaminhada para o e-mail licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, contadas do término da sessão de disputa.

§ 1º A documentação da empresa melhor classificada será disponibilizada no sistema do Banrisul juntamente com o edital antes da abertura do prazo para manifestação da intenção de recurso motivada pela empresa.

**2. RATIFICA:**

**2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

São Jerônimo, 06 de janeiro de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

Este edital e seus anexos foram examinados e aprovados pela Procuradoria do Município.

Rafael Panczinski de Oliveira

Procurador

OAB/RS 100.665

Registre-se e Publique-se:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Administração e Infraestrutura